



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **8** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 083/2021 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 073/2022 2

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE TEMPO
CONTRATO Nº 025/2024 3

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS
/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 3

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS
/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 061 DE 17 DE JUNHO DE 2024 5

DECRETO Nº 062 DE 17 DE JUNHO DE 2024 6

DECRETO Nº 063 DE 20 DE JUNHO DE 2024 7

DECRETO Nº 064 DE 20 DE JUNHO DE 2024 8

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.macedonia.sp.gov.br e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024

PROCESSO Nº 174/2024.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024.

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS (MATA-BURROS) DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024. PROCESSO Nº 174/2024. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS MUNICIPAIS (MATA-BURROS) DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 2/7/2024, às 09:00 Horas. LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 19 de junho de 2024. Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 20 de junho de 2024.

DANIELA AP. FELTRIN SILVA
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 083/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se

processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 083/2021 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024.

CONTRATO Nº 083/2021.

PROCESSO Nº 074/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).

CONTRATADO: D. T. A. GOMES SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Rua Santos, 433, Centro, Urânia, Estado de São Paulo, CEP: 15760-000, CNPJ. 31.665.894/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA AUXILIAR, ORIENTAR O SETOR DE COMPRAS LICITAÇÃO E CONTRATOS, INCLUSIVE PARA ENVIO DE AUDESP FASE IV, CONFORME SERVIÇOS CONSTANTES NO ANEXO I do Convite 009/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 69.191,04 sessenta e nove mil e cento e noventa e um reais e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2024.

Macedônia, 14 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 20 de junho de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 073/2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do Contrato 073/2022 cujo Extrato é o seguinte: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

CONTRATO Nº 073/2022.
PROCESSO Nº 065/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: JOSÉ RICARDO DA SILVA SANTANA ME, CNPJ (MF) 14.155.813/0001-65, com sede na cidade de Mira Estrela, Rua Valentim Minto, nº 325.
OBJETO: Contratação de Serviços de Apoio Administrativo junto aos Setores da Administração da Prefeitura, Consistente na Elaboração e Execução de Projetos, Manutenção e Cadastramento no SANI e SISMOB, FUNDO A FUNDO, SICONV e outros na área da Educação SIMEC (PAR), junto ao Ministério da Saúde do Estado e do Governo Federal.
VALOR TOTAL R\$ 29.892,24 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2024

Macedônia, 29 de maio de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal do Município localizado em lugar de ampla divulgação, na forma do Art. 22, § 3º da lei 8666/83, em 19 de junho de 2024.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora de Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 070/2024
DISPENSA Nº 048/2024

CONTRATO Nº 025/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO Córrego da Capituva, no Município de Macedônia.

AVISO DE ADITIVO DE TEMPO

DISPENSA Nº 048/2024 (Processo nº 070/2024). TERMO ADITIVO Nº 001/2024 do CONTRATO Nº 025/2024, empresa contratada PEDREIROS - PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.089.066/0001-86, com sede na Rua São Paulo, 2782, bairro Coester, município de Fernandópolis-SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO PARA A IMPLANTAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO Córrego da Capituva, no Município de Macedônia. Fica estipulado o aditamento contratual até a data de 14 de setembro de 2024. NADA MAIS. Macedônia, 12 de junho de 2024. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

Macedônia-SP, 12 de junho de 2024.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, em 20 de junho de 2024.

BIANCA AGUIAR MARQUES
Assessora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2024 – Processo nº 129/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE MACEDÔNIA, DOS INSERVÍVEIS MÓVEIS E IMÓVEIS, SENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, COM LEILOEIRO OFICIAL, SENDO LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO), LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, SUGESTÃO DE PREÇOS, DIVULGAÇÃO EM DIVERSAS MÍDIAS E PRESTAÇÃO COMPLETA DE TODO PROCESSO DO LEILÃO NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA.

Resultado 03/06/2024 – Vencedor: LANCE JÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, item 01.

PREGÃO PRESENCIAL 018/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA A PREFEITURA DE MACEDÔNIA, DOS INSERVÍVEIS MÓVEIS E IMÓVEIS, SENDO VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS EM GERAL, COM LEILOEIRO OFICIAL, SENDO LEILÃO ONLINE (ELETRÔNICO), LEVANTAMENTO DE TODOS OS ITENS, SUGESTÃO DE PREÇOS, DIVULGAÇÃO EM DIVERSAS MÍDIAS E PRESTAÇÃO COMPLETA DE TODO PROCESSO



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

DO LEILÃO NO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. Vencedor: LANCE JÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA; Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 17 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO 074/2024: LANCE JÁ CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. VALOR DE 5% (cinco por cento) do valor arrematado por inservíveis móveis ou imóveis.

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 17/06/2024. Vigência: até 16/06/2025.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 17 de junho de 2024.

LICITAÇÕES

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS /HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2024 – Processo nº 151/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ONIBUS PLACA DTD7C28, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.

Resultado 21/05/2024 – Vencedor: OFICINA MECÂNICA BOA VISTA LTDA, LOTE 01.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MECÂNICA DE AUTOS, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ONIBUS PLACA DTD7C28, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II. Vencedores: OFICINA MECÂNICA BOA VISTA LTDA. Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 22 de maio de 2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2024: OFICINA MECÂNICA BOA VISTA LTDA, no valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais);

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 29/05/2024.

Vigência: até 28/11/2024.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 29 de maio de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 061 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 061, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
16	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
33	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL GERAL					20.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
36	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
TOTAL GERAL					-20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 17 de junho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 20 de junho de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 062 DE 17 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 062, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2024 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.432, de 05 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2024:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
159	021202	08.244.0014.2077	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	134.000,00
290	021401	10.302.0029.2048	3.3.70.41.00	Contribuições	65.000,00
TOTAL GERAL					199.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
15	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-20.000,00
27	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	-10.000,00
31	020105	04.092.0001.2082	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-6.000,00
32	020105	04.092.0001.2082	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-14.000,00
37	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-5.000,00
38	020105	04.092.0001.2082	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-5.000,00
46	020901	04.122.0003.2004	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-9.000,00
77	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reserva Remunerada	-15.000,00
74	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-25.000,00
83	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-40.000,00
TOTAL GERAL					-199.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 17 de junho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 20 de junho de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 063 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 063, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), os créditos adicionais especiais autorizados pela Lei Municipal nº 1.485, de 19 de junho de 2024, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
533	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
534	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, recebida por meio do Fundo Nacional de Saúde, a título de Incremento PAP, autorizada pela Emenda Parlamentar nº 36000.594094.2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 20 de junho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 20 de junho de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Procurador Geral



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano I - Edição 938

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 064 DE 20 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 064, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 1.450, de 19 de setembro de 2023), o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 1.486, de 19 de junho de 2024, na importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
535	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00
TOTAL GERAL					150.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de transferência financeira da União, recebida por meio do Fundo Nacional de Assistência Social, por meio do Programa SIGTV.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 20 de junho de 2024

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 20 de junho de 2024.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Procurador Geral